



EDITAL Nº 40/2017
PROCESSO Nº 10001-502/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 099/2016, de 02/05/2016, para a abertura e julgamento das propostas para o **Pregão Presencial 40/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de veículos tipo sedan para a UENP.

Foi credenciado o representante da empresa presente: **OURICAR - OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, CNPJ **53.386.306/0001-94**, endereço Rua Expedicionários, 2511 – Vila Vilar, Ourinhos/SP, representada por José Carlos Madeira, portador do RG nº 9073296-0 SESP/PR, inscrito no CPF 655.699.116-34. A empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA.**, CNPJ **59.104.760/0006-04**, endereço Avenida Piraporinha, 1111 – Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP enviou seus envelopes pelos Correios para participação. Foi iniciada a sessão e constatado que as empresas apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas, e passou-se para a abertura dos envelopes 01 (proposta de preços), e foi constatado que as empresas apresentaram propostas, que estavam em conformidade com o edital, conforme tabela abaixo:

Empresa	Proposta
OURICAR - OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	R\$ 416.560,00
TOYOTA DO BRASIL LTDA.	R\$ 407.920,00

Iniciou-se a fase de lances, para disputa do Lote Único:

	TOYOTA	OURICAR
Proposta	407.920,00	416.560,00
Lance 1		Sem Lance

Não houve apresentação de lances pela empresa presente, a menor proposta para o lote único foi apresentada pela empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA.**, no valor de **R\$ 407.920,00 (quatrocentos e sete mil, novecentos e vinte reais)**. Passou-se a verificação dos documentos de habilitação da empresa e foi constatado que a mesma estava devidamente habilitada e,



EDITAL Nº 40/2017
PROCESSO Nº 10001-502/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

diante do critério estabelecido no edital, a empresa foi declarada vencedora do Lote Único, sendo lhe adjudicado o objeto em questão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Eduardo Rodrigues Andrade, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 21 de novembro de 2017.

Eduardo Rodrigues Andrade
Pregoeiro

João Luccas Thabet Venturine
Equipe de Apoio

Valdomiro Kazmierczak
Equipe de Apoio

José Carlos Madeira
Proponente